

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 132, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 27 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e onze, com início às dezenove horas e onze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Evandro Robe, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Delmar Guscke, Paulo Nei August, Roberson Jean Cardoso, Moacir Uhlein, Adair Antonio Bujes, Lilian Schwalm Kruger e Alexandro Kologeski. Logo o Presidente solicitou ao vereador Adair Antonio Bujes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 131, da Sessão Ordinária realizada em vinte e um de setembro de dois mil e onze. Logo após colocou-a em discussão, corrigindo o final da mesma, onde está registrado sete de setembro, sendo o correto sete de outubro que o cartório eleitoral de Barra do Ribeiro estará na Câmara efetuando serviços, informando que a mesma será retificada e levada a votação em próxima Sessão. À Mesa foi encaminhado: Convocação para Assembleia do Banco do Brasil S.A (protocolo nº 3.688/2011); Comunicado do Ministério da Educação (protocolo nº 3.689/2011); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 3.690/2011); Correspondências do Ministério da Saúde (protocolo nº 3.674/2011); Indicação da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 3.675/2011); Indicação do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 3.691/2011); Pedido de Providências nº 186/2011 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 3.691/2011); Pedido de Providências nº 187/2011 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 3.691/2011). Encerrado o pequeno expediente, o presidente verificou não ter inscritos no grande expediente e comunicações, passando à leitura e votação da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 1.244, de 5 de setembro de 2011, altera a redação do § 3º e do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.201, de 15 de junho de 2011, que dispõe sobre o pagamento parcelado, remissão e cobrança de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa, conceder descontos nos juros e multa e dá outras providências. Em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.245, de 12 de setembro de 2011, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola CIEE/RS (protocolo nº 3.663/2011). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente verificou a inscrição do

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Vereador Evandro Robe nas explicações pessoais, que falou sobre seu pedido de lixeira próximo a Celomar Krause que beneficiará dez casas, citando que na entrada indicada tem uma armação alta em madeira onde colocam o lixo para que os cães não espalhem, sendo importante; sobre a ponte próxima a Jone Peter já passou a patrula melhorando bastante, agradecendo o serviço; sobre a indicação de capela mortuária, o vereador defendeu que beneficiará muitos carentes, pois o uso da capela custa em média trezentos reais e pessoas carentes não tem condições, pois tem muitos outros custos com o funeral, frisando que municípios vizinhos tem capela municipal, questionando ao vereador Alexandro Kologeski se tem como fazer. O Vereador Alexandro Kologeski informou não saber se há recurso para esta finalidade, devendo ser recurso próprio, concluindo que deve ser verificado. O Vereador Evandro Robe encerrou o uso da palavra concluindo que tem muitos carentes que seriam beneficiados. O Presidente Roberson Jean Cardoso verificou não ter mais inscritos nas explicações pessoais, comunicando que no dia onze de outubro terá audiência pública para tratar do relatório da saúde, às dezesseis horas e às dezessete horas audiência pública para a LDO de dois mil e doze. No Próximo dia sete de outubro o cartório eleitoral de Barra do Ribeiro estará na Câmara Municipal prestando serviços de títulos eleitoral à comunidade. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e quatro minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!